



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia

CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268

CNPJ: 13.894.894/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº
001/2025**

EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIDADES, ULTRASSONOGRÁFIAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA/BA, E ADJUDICA O OBJETO AOS INTERESSADOS HABILITADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial seu Art. 74, inciso IV, e as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, e

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público N.º 001/2025 foi devidamente publicado em 05 de junho de 2025, com o objetivo de credenciar pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos, especialidades, ultrassonografias, procedimentos e exames laboratoriais, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Nova/BA;

CONSIDERANDO que a análise da documentação de habilitação dos interessados foi realizada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, em estrita observância ao Item 4 do Edital;

CONSIDERANDO que os interessados declarados habilitados cumpriram integralmente todos os requisitos e condições estabelecidas no Item 3 do Edital, incluindo as qualificações jurídicas, fiscais, trabalhistas e técnicas, bem como a apresentação dos documentos complementares exigidos;

CONSIDERANDO que o processo transcorreu em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 001/2025, referente à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, especialidades, ultrassonografias, procedimentos e exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Nova/BA.
2. ADJUDICAR o objeto do credenciamento aos interessados que foram devidamente habilitados, conforme a relação a seguir:

Relação dos Credenciados Habilitados e Adjudicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA***Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia**CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268**CNPJ: 13.894.894/0001-52*

Nome/Razão Social do Credenciado	CPF/CNPJ	Serviços Credenciados	Data de Habilitação
Valdionor França da Silva	14.556.490/0001-11	serviços de fisioterapia - Credenciado nos itens: 51,52,95 a 97 da tabela de serviços do Edital	08/08/2025
Monteiro Empreendimentos Medicos LTDA	58.940.811/0001-52	Médico- Credenciado nos itens: 59 a 63 da tabela de serviços do Edital	08/08/2025
Gsa Empreendimentos Médicos LTDA	51.012.913/0001-69	Médico- Credenciado nos itens: 59 a 63 da tabela de serviços do Edital	08/08/2025
Aleida Coro Amador	47.837.704/0001-87	Médico- Credenciado nos itens: 59 a 63 da tabela de serviços do Edital	08/08/2025
Emille Santos Lima Flores LTDA	58.909.619/0001-01	Médico- Credenciado nos itens: 59 a 63 da tabela de serviços do Edital	08/08/2025
Lara Maria Silva Ribeiro Souza	51.158.206/0001-85	Médico- Credenciado nos itens: 59 a 63 da tabela de serviços do Edital	08/08/2025
OPÇÃO- Serviços de terceirização na saúde LTDA	45.485.106/0001 -60	Médicos- Credenciado nos itens: 25,59 a 63,93 e 94, 105 a 116 da tabela de serviços do Edital	08/08/2025
Martins Soluções e Negócios em Saúde LTDA	39.265.584/0001 -62	Médico- Credenciado nos itens: 20,7,46,49,54,58,73,89 da tabela de serviços do Edital	08/08/2025
Vivian Cristine Friedrich	21.451.492/0001 -01	Médico- Credenciado nos itens: 15 e 18 da tabela de serviços do Edital	08/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia

CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268

CNPJ: 13.894.894/0001-52

(A lista completa e atualizada dos credenciados habilitados será mantida e divulgada no sítio eletrônico oficial do Município de Boa Nova, conforme Item 7.4 do Edital.)

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Determinar a publicação do extrato deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o Item 7.3 do Edital e a Cláusula Décima Nona da Minuta de Contrato.
2. Convoque-se os interessados habilitados para a assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação via correio eletrônico e/ou publicação no Diário Oficial do Município, sob pena de cancelamento do credenciamento.

Boa Nova/BA, 11 de agosto de 2025.


Lucas Santos Meira

Prefeito Municipal de Boa Nova